

# **CAPES**

**Edição Especial  
Nº 2 - Fevereiro  
2018**

**Boletim  
de serviço**



## Presidência da CAPES

### Portaria GAB Nº 27, de 02 de Fevereiro de 2018.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, subseqüentemente, e

**CONSIDERANDO** o disposto no processo nº 23038.018906/2017-13

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Reconduzir o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 213, de 27 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 4 de Outubro de 2017, para dar continuidade aos trabalhos cuja finalidade é de examinar os reajustes praticados pela CAPES e propor as correções a partir do índice de referência deliberado pelo Conselho Consultivo e homologado pela Presidência e verificar a completude da documentação apresentada pelas Contratadas.

**Art. 2º** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO NUNES SOBRINHO**

Presidente Substituto

### Portaria GAB Nº 28, de 05 de Fevereiro de 2018.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no processo 23038.002207/2018-24

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar o presente Grupo de Trabalho – GT, com a finalidade de atender às recomendações exaradas pela equipe de auditoria do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, no Relatório de Auditoria CGU nº 201604639, cujo objeto foi o Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa – AUXPE.



**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor o GT:

- a) Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica – DEB/CAPES**  
Paulo Sérgio Parro (titular) e Regiane Kawakami (suplente);
- b) Diretoria de Educação à Distância – DED/CAPES**  
Bruno Teles Nunes (titular) e Aloisio Nonato (suplente);
- c) Diretoria de Gestão – DGES/CAPES**  
Heda Maria Ferreira da Costa (titular) e Felipe Augusto de Castro Vasconcelos (suplente);
- d) Diretoria de Programas e Bolsas no País – DPB/CAPES**  
Adalberto Grassi Carvalho (titular) e Alexandre Marafon Favero (suplente);
- e) Diretoria de Relações Internacionais – DRI/CAPES**  
Adi Balbinot Júnior (titular) e Rodrigo José Oliveira (suplente); e
- f) Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/CAPES**  
Gustavo Jardim Portella (titular) e Gabriel Resende.

**Art. 3º** A presente Portaria terá vigência até o término dos trabalhos relacionados ao atendimento das recomendações contidas no Relatório de Auditoria CGU nº 201604639.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO NUNES SOBRINHO**  
Presidente Substituto



### Expediente

Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

#### Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 2 - Fevereiro de 2018

Edição e composição:  
Diretoria de Gestão  
Coordenação de Gestão de Documentos

Data da publicação: Brasília, 5 de Fevereiro de 2018

Ministro da Educação  
*JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO*

Presidente da CAPES  
*ABÍLIO BAETA NEVES*

Diretora de Avaliação  
*RITA DE CASSIA BARRADAS BARATA*

Diretor de Programas e Bolsas no País  
*GERALDO NUNES SOBRINHO*

Diretora de Relações Internacionais  
*CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL*

Diretor Substituto de Formação de Professores da Educação Básica  
*CARLOS CEZAR MODERNELE LENUZZA*

Diretor de Educação a Distância  
*CARLOS CEZAR MODERNELE LENUZZA*

Diretor de Tecnologia da Informação  
*SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO*

Diretor de Gestão  
*ANDERSON LOZI DA ROCHA*

Equipe Técnica  
*Suelene Pires - GAB*

Composição Gráfica  
*Astrogildo Brasil - DTRAT*



**CAPES**  
Ministério da  
Educação

Governo  
Federal